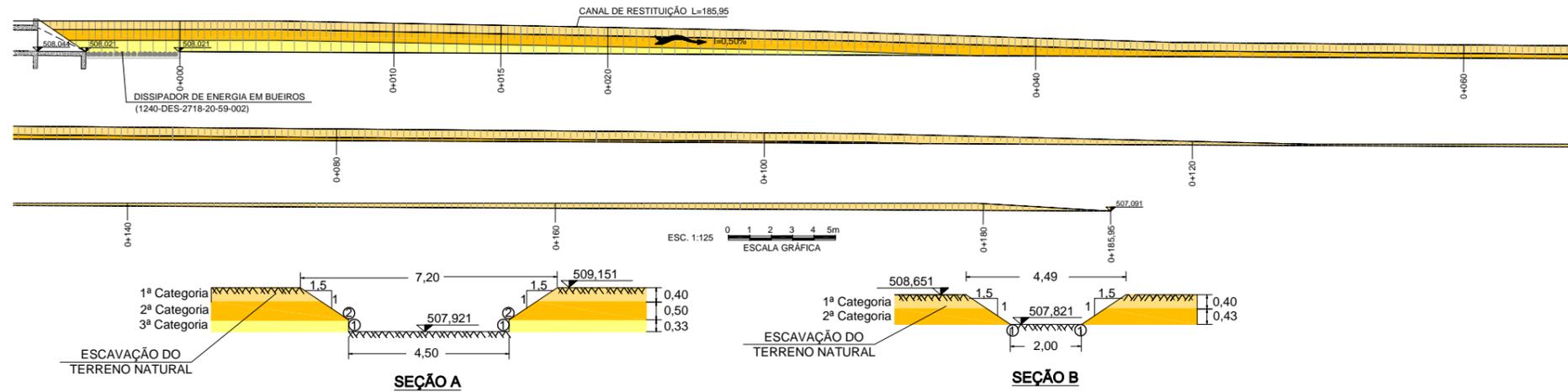




PLANTA ESC. 1:300 ESCALA GRÁFICA



ESC. 1:75 ESCALA GRÁFICA

- LEGENDA:**
- Cerca
 - Área Sugerida p/ Desapropriação
 - Material de 1ª Categoria
 - Material de 2ª Categoria
 - Material de 3ª Categoria

- NOTAS:**
- 1 - Dimensões em metros, exceto onde indicado.
 - 2 - A localização refere-se ao estaqueamento (km+m) do projeto executivo.
 - 3 - Para a definição da seção do canal, foram coletados dados de geotecnia referentes ao canal de restituição, na estaca onde se localiza o bueiro, através de trincheiras de inspeção. Os dados são os seguintes:
 - a) Material de 1ª categoria: até 0,40 m;
 - b) Material de 2ª categoria: de 0,40 a 0,90 m;
 - c) Material de 3ª categoria: a partir de 0,90 m;
 - 4 - Caso ocorram divergências no perfil geotécnico, no decorrer das escavações, as paredes da seção transversal do canal de restituição deverão ser ajustadas para inclinação de 1V:1,5H, no caso de escavação em material de 1ª e 2ª categorias, ou para inclinação vertical no caso de escavação em material de 3ª categoria.
 - 5 - Para as condições geotécnicas consideradas, o volume de escavação é o seguinte:
 - a) Material de 1ª categoria: 200,8 m³;
 - b) Material de 2ª categoria: 99,5 m³;
 - c) Material de 3ª categoria: 41,2 m³.
 - 6 - O canal de restituição deverá ser todo enrocado, a fim de evitar erosões ao longo do escoamento. O volume de enrocamento, considerando a espessura de 0,15 m, é de 109,9 m³.
 - 7 - TN = Terreno Natural; CF = Cota de Fundo do canal de restituição; PI = Ponto de intersecção das Tangentes; AC = Ângulo Central; R = Raio do Círculo; T = Tangente Externa à Curva; D = Desenvolvimento da Curva; PC = Ponto de Início da Curva; PT = Ponto de Término da Curva.
 - 8 - A fiscalização deverá orientar para que a restituição do efluente dos bueiros deságue nos talvegues naturais, afim de evitar erosões regressivas que possam colocar em risco a obra.
 - 9 - A área de desapropriação sugerida considera 10,00 m para cada lado do eixo do canal de restituição, mais 10,00 m à jusante do canal. Os vértices indicados para a respectiva área de desapropriação, correspondente à A=2163,20 m², são:

COORDENADAS	D1	D2	D3	D4
N	9.093.897.603	9.093.872.093	9.093.878.182	9.093.917.328
E	651.061.258	651.147.426	651.166.476	651.068.729

10 - A fiscalização deverá orientar a construtora para não fazer obras em terras não desapropriadas sem autorização do Ministério da Integração.

NOTA DE SERVIÇO DO CANAL DE RESTITUIÇÃO

ESTACA	ELEMENTO	ESQUERDA			COTA EIXO	DIREITA		
		OFFSET	2	1		1	2	OFFSET
0+000	Distância	3,60	2,25	2,25	507,021	2,25	2,25	3,60
	Cota	509,481	508,581	507,021		507,021	508,581	509,481
0+010	Distância	3,60	2,25	2,25	507,971	2,25	2,25	3,60
	Cota	509,351	507,971	507,971		507,971	507,971	509,351
0+015	Distância	3,60	1,00	1,00	507,946	1,00	1,00	3,60
	Cota	509,256	507,946	507,946		507,946	507,946	509,256
0+020	Distância	2,35	1,00	1,00	507,921	1,00	1,00	2,35
	Cota	509,151	-	507,921		507,921	-	509,151
0+040	Distância	2,24	-	1,00	507,821	1,00	-	2,24
	Cota	508,651	-	507,821		507,821	-	508,651
0+060	Distância	1,93	-	1,00	507,721	1,00	-	1,93
	Cota	508,341	-	507,721		507,721	-	508,341
0+080	Distância	1,82	-	1,00	507,621	1,00	-	1,82
	Cota	508,171	-	507,621		507,621	-	508,171
0+100	Distância	1,70	-	1,00	507,521	1,00	-	1,70
	Cota	507,991	-	507,521		507,521	-	507,991
0+120	Distância	1,24	-	1,00	507,421	1,00	-	1,24
	Cota	507,581	-	507,421		507,421	-	507,581
0+140	Distância	1,21	-	1,00	507,321	1,00	-	1,21
	Cota	507,461	-	507,321		507,321	-	507,461
0+160	Distância	1,36	-	1,00	507,221	1,00	-	1,36
	Cota	507,461	-	507,221		507,221	-	507,461
0+180	Distância	1,48	-	1,00	507,121	1,00	-	1,48
	Cota	507,441	-	507,121		507,121	-	507,441
0+185,95	Distância	-	-	1,00	507,091	1,00	-	-
	Cota	-	-	507,091		507,091	-	-

ELEMENTOS DAS CURVAS

PI	AC	R(m)	T(m)	D(m)	N,E	PC	PI	PT
PI-1	-	-	-	-	N	-	9.093.914.024	-
					E	-	650.977.419	-
PI-2	10°38'43"	10	0,93	1,85	N	9.093.910.433	9.093.910.225	9.093.910.189
					E	650.993.133	650.994.041	650.994.972
PI-3	69°08'56"	30	20,68	36,20	N	9.093.905.067	9.093.904.264	9.093.884.670
					E	651.126.647	651.147.307	651.153.910
PI-5	-	-	-	-	N	-	9.093.884.670	-
					E	-	651.153.910	-

DESENHOS DE REFERÊNCIA:

1240-DES-2718-20-37-012: Sistema de Drenagem Externa - Segmento de Canal entre o Reservatório Copiti e o Aqueduto Branco - Projeto Civil - Overchute km 13+023 - Planta 01/02 e 02/02

1240-DES-2718-20-59-002: Sistema de Drenagem Externa - Segmento de Canal entre Res. Copiti e o Aqueduto Branco - Projeto Civil - Dissipador de Energia para Bueiros

				<p>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL</p>	
<p>PROJETO EXECUTIVO DO TRECHO V - EIXO LESTE SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA SEGMENTO DE CANAL ENTRE O RES. COPITI E O AQUEDUTO BRANCO CANAL DE RESTITUIÇÃO DO OVC km 13+023</p>				<p>FOLHA 01/01</p>	
<p>DESCRIÇÃO: ATENDIMENTO AOS COMENTÁRIOS E ALTERAÇÃO DE EMISSÃO</p>				<p>DATA: 08/02/10</p>	
<p>EMISSÃO INICIAL</p>				<p>DATA: 30/07/09</p>	
<p>REVISÕES</p>				<p>REVISÃO: R01</p>	
<p>TIPO DE EMISSÃO</p>				<p>PROJETADE: PAULO ROBERTO DE ARAÚJO</p>	
<p>(A) PRELIMINAR</p>				<p>DESENHISTA: FLÁVIO NUNES</p>	
<p>(B) PARA APROVAÇÃO</p>				<p>DATA: 08/02/10</p>	
<p>(C) PARA CONHECIMENTO</p>				<p>APROVAÇÃO - MI. ATA Nº 0490</p>	
<p>(D) PARA COTAÇÃO</p>				<p>RES. TÉCNICO: PERCIVAL DE SOUZA / JÚLIO DE SOUZA</p>	
<p>(E) PARA CONSTRUÇÃO</p>				<p>CREA: RS 002225 / RS 063127</p>	
<p>(F) CONFORME COMPRADO</p>				<p>Nº ART.: 4189035 / 4192365</p>	
<p>(G) CONFORME CONSTRUÍDO</p>				<p>REVISÃO: R01</p>	
<p>(H) CANCELADO</p>				<p>INDICADA</p>	
<p>(I) DE TRABALHO</p>				<p>ESCALA</p>	